

# Relatório de

# Disciplina de Mercado

JUNHO DE 2025



1.MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Maximo Microbanco, SA, certifica que foram desenvolvidos e implementados todos os procedimentos necessários para assegurar uma gestão prudente e adequada dos riscos a que a instituição está exposta, bem como a observância dos requisitos de fundos próprios, em conformidade com a legislação e regulamen

Declara ainda que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, toda a informação apresentada no presente relatório reflecte de forma verdadeira, completa e fidedigna a situação financeira, patrimonial e de risco da instituição.

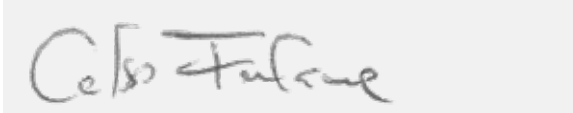
Nos termos do Aviso n.º 16/GBM/2017, do Banco de Moçambique, o presente relatório será disponibilizado na página oficial da instituição e publicado em jornal de grande circulação nacional, garantindo-se assim a sua ampla divulgação junto do público e demais partes interessadas.

(Raimundo João Zandamela)



Presidente

(Celso Francisco Fulane)



Administrador

(Ivan Eurico Luís Amade)



Administrador

2.INTRODUÇÃO

O presente documento, “Disciplina de Mercado referente a 30 de Junho de 2025”, enquadra-se nos requisitos de divulgação do Pilar III de Basileia II, complementando a informação constante no Relatório e Contas de Junho de 2025 da Maximo.

O relatório apresenta informação detalhada sobre capital, solvabilidade, riscos assumidos e respectivos processos de gestão, em conformidade com o Aviso n.º 16/GBM/2017, incluindo elementos adicionais relevantes para a avaliação do perfil de risco e da adequação de capital.

Nos termos de Basileia II, a disciplina de mercado assenta em três pilares:

- Pilar I: Requisitos mínimos de fundos próprios;
- Pilar II: Princípios de supervisão e gestão de riscos;
- Pilar III: Divulgação pública de informação sobre riscos, capital e solvabilidade.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A Maximo Microbanco, SA, com capital social de MZN 43.500.000, é uma sociedade anónima de direito moçambicano, devidamente registada e autorizada pelo Banco de Moçambique para o exercício de activi

A informação divulgada descreve as políticas e práticas de gestão de riscos, bem como a estrutura e ade

4 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos na Maximo assenta em princípios, metodologias e procedimentos que orientam a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte de riscos, em conformidade com as directrizes do Banco de Moçambique (Aviso n.º 04/GBM/2013) e demais legislação aplicável. O objectivo é assegurar que todos os riscos materiais se mantêm dentro da tolerância ao risco definida pelo Conselho de Administração, garantindo a estabilidade e a resiliência da Maximo.

4.1. Princípios de Gestão de Riscos

A gestão de riscos na Maximo assenta na integração e alinhamento estratégico com os objectivos do Microbanco, na proactividade e monitorização contínua de riscos emergentes através de indicadores-chave, na mensuração consistente com metodologias robustas e rácios prudenciais, na mitigação eficaz através de medidas preventivas e correctivas e na transparência e reporte ao Conselho de Administração, assegurando decisões informadas e revisão contínua de políticas e processos. O acompanhamento centra-se nos principais riscos da instituição, nomeadamente solvência, crédito, liquidez, mercado, operacional, estratégico, compliance, reputacional, tecnológico e de concentração.

4.2. Riscos Materiais do Microbanco

- i.Risco de Solvência – perdas potenciais decorrentes da insuficiência de capital para fazer face a eventos adversos. A Maximo realiza análises periódicas de adequação de capital, testes de stress, exercícios internos de avaliação (ICAAP) e cálculo mensal do rácio de solvabilidade.
- ii. Risco de Crédito – perdas potenciais e incerteza quanto aos retornos esperados, decorrentes da incapacidade do tomador ou contraparte de cumprir obrigações.
- iii. Risco de Liquidez – incapacidade de cumprir obrigações no vencimento sem perdas significativas, devido a restrições de financiamento ou venda de ativos abaixo do valor de mercado.
- iv. Risco de Mercado – perda potencial em carteiras financeiras decorrente de variações de taxas de juro, câmbio e preços de instrumentos, considerando correlações e volatilidades.
- v.Risco Operacional – perdas potenciais por falhas em processos, pessoas, sistemas ou eventos externos.
- vi.Risco Estratégico – impactos negativos em resultados ou capital devido a decisões com efeitos adversos, implementação de estratégias inadequadas ou incapacidade de resposta a alterações do mercado.
- vii.Risco de Compliance – impactos negativos decorrentes de violação ou interpretação incorreta da legislação, regulamentos, contractos ou princípios éticos, incluindo falhas na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.
- viii.Risco de Reputação – impactos negativos decorrentes da perceção negativa da imagem da instituição por clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, imprensa ou opinião pública.

ix.Risco Tecnológico (TI) – falhas em sistemas informáticos, incluindo hardware e software, infraestruturas de comunicação, segurança de sistemas.

x.Risco de Concentração – perdas potenciais derivadas de exposições significativas que possam comprometer a solvabilidade da Maximo.

4.3. Estrutura das Três Linhas de Defesa

A Maximo organiza a gestão de riscos com base no modelo das três linhas de defesa:

- i.Primeira Linha de Defesa: Composta pelas unidades de operações, que têm responsabilidade directa pela identificação, avaliação e gestão dos riscos associados às suas atividades. Inclui o estabelecimento de controlos internos adequados, a implementação de políticas e procedimentos de gestão de risco e a execução diária de actividades em conformidade com os padrões de tolerância ao risco definidos pela Maximo.
- ii.Segunda Linha de Defesa: Representada pelas funções de gestão de riscos e compliance, com responsabilidade de supervisionar e apoiar as actividades da primeira linha de defesa, garantindo que os riscos sejam avaliados, monitorizados e controlados de acordo com as políticas internas e regulamentação aplicável.
- iii. Terceira Linha de Defesa: Composta pela função de auditoria, que actua de forma independente das áreas de negócio e da gestão de riscos. Avalia a eficácia e adequação dos controlos internos e dos processos de gestão de risco em toda a organização, fornecendo recomendações ao Conselho de Administração para melhorias contínuas.

4.4. Identificação e Avaliação de Riscos

Durante o período em análise, os riscos identificados foram quantificados e avaliados utilizando metodologias adequadas, incluindo limites internos de exposição, indicadores erácios prudenciais, bem como simulações de cenários e testes de stress. Esta avaliação permitiu aferir o nível de exposição da instituição e identificar eventuais vulnerabilidades em diferentes áreas de atuação.

4.5. Monitorização e Mitigação

As exposições a risco foram monitorizadas de forma contínua através de sistemas internos e indicadores-chave de risco. Foram aplicadas medidas de mitigação sempre que necessário, assegurando a redução de impactos adversos e a conformidade com os limites estabelecidos internamente e com as normas regulamentares aplicáveis.

4.6. Reporte e Revisão

Os resultados da monitorização e das ações de mitigação foram reportados ao Conselho de Administração, permitindo uma análise detalhada do comportamento do risco no período em estudo. Esta informação suportou decisões estratégicas e operacionais, contribuindo para a revisão contínua das políticas, procedimentos e instrumentos de mitigação, bem como para a adaptação da instituição às mudanças no ambiente interno e externo.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL

5.1. Divulgações Qualitativas

Com referência a 30 de Junho de 2025, os fundos próprios da Maximo foram apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Aviso do Banco de Moçambique n.º 8/GBM/2017 de 02 de Junho.

Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (tier I) com os fundos próprios complementares (tier II), deduzindo-se os elementos sujeitos a exclusão ou limitação. No cálculo dos fundos próprios de base são considerados os elementos do core tier I, bem como outros elementos adicionais relevantes para aferir a solidez financeira da instituição, privilegiando componentes de maior permanência.

5.2. Divulgações quantitativas

Com referência a 30 de Junho de 2025, os elementos que compõem os fundos próprios do Microbanco são:

(Valores expressos em Milhares de Meticais)

| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS                                                                             | 30/06/2025 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Capital realizado                                                                                             | 43 500,00  |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS                                                                       | 43 500,00  |
| Resultados negativos do último exercício                                                                      | 2 769,39   |
| Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês                                       | 17 095,94  |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS                                                                       | 19 865,32  |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES                                                             | 23 634,68  |
| DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE                                                                          | -          |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS                                                                             | 23 634,68  |
| Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito | 4,30       |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS                                                                | 4,30       |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS                                                                | -          |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES                                                      | 4,30       |
| DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES                                                                   | -          |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS                                                                      | 4,30       |
| FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES                                                                     | 23 638,98  |
| MONTANTES A DEDUZIR:                                                                                          | -          |
| TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR                                                                                 | -          |
| FUNDOS PRÓPRIOS                                                                                               | 23 638,98  |

6. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

6.1. Divulgações qualitativas

Decorrente das regras prudenciais definidas pelo Banco de Moçambique, a Maximo realizará anualmente o processo de autoavaliação da adequação do capital interno (Internal Capital Adequacy Assessment Process – ICAAP), cumprindo os requisitos mínimos e orientações estabelecidas no Aviso n.º 16/GBM/2017 de 22 de Setembro e na Circular n.º 02/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

O ICAAP permite avaliar a capacidade da Maximo em suportar todos os riscos significativos a que está exposto, garantindo que os níveis de capital mantêm-se adequados em relação à tolerância ao risco definida pelo Conselho de Administração.

A tabela abaixo resume as metodologias de cálculo dos requisitos de capital regulatórios, utilizadas para efeitos de reporte ao Banco de Moçambique:

| Tipo de Risco                    | Método de Cálculo                | Número de Aviso BM |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| Risco de Crédito                 | Método Padrão Simplificado       | 11/GBM/2013        |
| Risco Operacional                | Método do Indicador Básico (BIA) | 12/GBM/2013        |
| Risco de Mercado (Risco Cambial) | Método Standard                  | 13/GBM/2013        |

Para efeito do cálculo dos requisitos de capital do risco de crédito, a **Maximo** utiliza o método padrão simplificado, conforme Aviso n.º 11/GBM/2013. Este método envolve primeiramente o cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA), considerando exposições registadas no balanço e fora dele, associadas, nomeadamente, a crédito a clientes, e outras operações financeiras sujeitas a risco.

No que respeita ao risco operacional, aplica-se o método do Indicador Básico, baseado na média dos indicadores financeiros relevantes dos últimos três exercícios, conforme Aviso n.º 12/GBM/2013.

Para o risco de mercado cambial, a **Maximo** adopta o método Standard, que quantifica a exposição considerando flutuações nas taxas de câmbio e nos preços dos instrumentos financeiros, conforme Aviso n.º 13/GBM/2013.

6.2. Divulgações quantitativas

A 30 de Junho de 2025, os requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco de crédito, risco operacional e risco de mercado foram determinados em conformidade com os Avisos n.º 11/GBM/2013, 12/GBM/2013 e 13/GBM/2013, todos de 31 de Dezembro, através da aplicação das metodologias prudenciais previstas em cada norma sobre os activos ponderados pelo risco (RWA). Os principais agregados dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios, em base individual, com referência a 30 de Junho de 2025 face a 31 de Dezembro de 2024, bem como os respectivos rácios de capital, de acordo com os critérios do Banco de

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

| Requisitos de Capital para Riscos de Crédito, Operacional e de Mercado                        | Activos Ponderados pelo Risco |                 | Requisitos Mínimos de Capital |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|
|                                                                                               | 30/06/2025                    | 31/12/2024      | 30/06/2025                    | 31/12/2024      |
| a) Administrações Centrais e Banco Centrais                                                   | -                             | -               | -                             | -               |
| b) Organizações Internacionais                                                                | -                             | -               | -                             | -               |
| c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento                                                    | -                             | -               | -                             | -               |
| d) Autoridades Municipais                                                                     | -                             | -               | -                             | -               |
| e) Entidades do Sector Público                                                                | -                             | -               | -                             | -               |
| f) Empresas Públicas                                                                          | -                             | -               | -                             | -               |
| g) Instituições de Crédito                                                                    | 1 508,39                      | 1 491,50        | 181,01                        | 178,98          |
| h) Empresas                                                                                   | -                             | -               | -                             | -               |
| i) Carteira de Retalho Regulamentar                                                           | 545,79                        | -               | 65,49                         | -               |
| j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis                                                     | -                             | -               | -                             | -               |
| k) Créditos Vencidos                                                                          | 59,81                         | -               | 7,18                          | -               |
| l) Categorias de Risco Elevado                                                                | -                             | -               | -                             | -               |
| m) Outros Activos                                                                             | 33 653,59                     | 7 350,00        | 4 038,43                      | 882,00          |
| <b>TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO ORIGINAIS</b>                                                  | <b>35 767,58</b>              | <b>8 841,50</b> | <b>4 292,11</b>               | <b>1 060,98</b> |
| <b>RISCO OPERACIONAL</b>                                                                      | <b>(50,83)</b>                | -               | <b>(6,10)</b>                 | -               |
| <b>RISCO DE MERCADO</b>                                                                       | -                             | -               | -                             | -               |
| <b>TOTAL REQUISITOS DE CAPITAL PARA COBERTURA DE RISCOS (Crédito + Operacional + Mercado)</b> | <b>35 716,75</b>              | <b>8 841,50</b> | <b>4 286,01</b>               | <b>1 060,98</b> |
| <b>REQUISITOS MINIMOS DE CAPITAL (Pilar I)</b>                                                |                               |                 | <b>23 638,98</b>              | <b>4 231,72</b> |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>                                                                        |                               |                 | <b>23 638,98</b>              | <b>4 231,72</b> |
| Excesso ou Insuficiência de Fundos Próprios para cobertura de riscos                          |                               |                 | 19 352,97                     | 3 170,74        |
| <b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE</b>                                                                 |                               |                 | <b>68,73%</b>                 | <b>47,86%</b>   |

6.3. Rácio de Solvabilidade

O rácio de solvabilidade constitui um dos principais indicadores prudenciais utilizados para aferir a robustez financeira das instituições de crédito, medindo a capacidade da Maximo em cobrir os riscos assumidos com os seus fundos próprios. Nos termos do Aviso n.º 9/GBM/2017, de 3 de Abril, o rácio de solvabilidade regulamentar não deve ser inferior a 8%.

A Maximo, em linha com as melhores práticas de gestão prudencial, monitoriza de forma contínua este indicador, assegurando a manutenção de níveis adequados de capital em função da evolução dos activos ponderados pelo risco (RWA).

Com referência a 30 de Junho de 2025, os valores apurados são apresentados na tabela seguinte, permitindo igualmente a comparação com os níveis registados a 31 de Dezembro de 2024. Esta análise evidencia a consistência da estrutura de capital do Microbanco e a sua adequação face às exigências regulamentares em vigor.

(Valores expressos em Milhares de Meticals)

|                                                            |                   |                   |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE</b>                              | <b>30/06/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>                                    | <b>23 638,98</b>  | <b>4 231,72</b>   |
| DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)                           | 23 634,68         | 4 230,61          |
| DE BASE (TIER 1)                                           | 23 634,68         | 4 230,61          |
| COMPLEMENTARES                                             | 4,30              | 1,11              |
| ELEMENTOS A DEDUZIR                                        | -                 | -                 |
| Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13 | -                 | -                 |
| <b>RISCO DE CRÉDITO:</b>                                   | <b>34 394,51</b>  | <b>8 841,50</b>   |
| ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)                      | 34 394,51         | 8 841,50          |
| ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)           | -                 | -                 |
| <b>RISCO OPERACIONAL</b>                                   | <b>(50,83)</b>    | -                 |
| <b>RISCO DE MERCADO</b>                                    | -                 | -                 |
| <b>TOTAL DOS RISCOS</b>                                    | <b>34 343,68</b>  | <b>8 841,50</b>   |
| <b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE:</b>                             |                   |                   |
| CORE TIER 1 CAPITAL                                        | 68,72%            | 47,85%            |
| TIER 1 CAPITAL                                             | 68,72%            | 47,85%            |
| <b>RÁCIO GLOBAL</b>                                        | <b>68,73%</b>     | <b>47,86%</b>     |

7. RISCO DE CRÉDITO

7.1. Divulgações qualitativas

i.Concessão e Monitorização

A concessão de crédito na Maximo fundamenta-se na classificação prévia do risco dos clientes e na avaliação criteriosa da proteção proporcionada pelos colaterais associados. Tendo em conta a natureza da sua carteira, a Maximo concede maioritariamente créditos com desconto direto no salário, o que constitui um mecanismo eficaz de redução de risco de incumprimento, assegurando maior previsibilidade nos fluxos de reembolso.

O processo de avaliação de risco utiliza um sistema de notação interna, baseado na probabilidade de incumprimento, permitindo hierarquizar os clientes e identificar eventuais sinais de degradação da capacidade creditícia. Este processo é independente da decisão de concessão de crédito, garantindo objectividade e consistência.

A Maximo adopta uma política de monitorização contínua da carteira de crédito, assegurando que os seus processos de avaliação e mitigação de risco são actualizados sempre que necessário, de forma a manter elevados padrões de consistência e eficácia.

ii.Crédito Vencido

Para efeitos contabilísticos, considera-se crédito vencido o valor global dos créditos e prestações não cobradas associadas a contractos de crédito reconhecidos no balanço. De acordo com o Aviso nº 16/GBM/2013 (base normativa) e o Aviso nº 3/GBM/2025 (regime excepcional transitório). A Maximo classifica como vencido todo o crédito que não seja regularizado até 30 dias após o vencimento.

iii.Crédito Objecto de Imparidade e Provisões

O crédito objecto de imparidade corresponde a todas as exposições com evidência objectiva de perda, podendo a avaliação ser individual (clientes relevantes) ou por grupos homogêneos de crédito.

A Maximo constitui provisões regulamentares mínimas em conformidade com o Aviso nº 3/GBM/2025, que estabelece um regime excepcional de constituição de provisões, substituindo temporariamente as regras do Aviso nº 16/GBM/2013. Assim, a determinação das provisões considera o enquadramento prudencial definido pelo Banco de Moçambique, refletindo a necessidade de reforço da resiliência do sector financeiro face ao actual contexto económico.

As perdas identificadas são registadas em resultados, podendo ser revertidas caso se verifique uma recuperação do valor estimado em períodos subsequentes.

iv.Mitigação do Risco

A predominância de créditos com desconto directo em salário constitui um mecanismo estruturante de mitigação de risco de crédito na Maximo. Esta prática reduz significativamente a probabilidade de incumprimento, permitindo que a carteira apresente níveis de risco controlados e inferiores ao padrão do mercado. Assim, a aplicação do regime excepcional de provisões regulamentares mínimas (Aviso nº 3/GBM/2025) é ajustada ao perfil de risco específico da instituição, assegurando equilíbrio entre prudência regulatória e a natureza mitigada da sua carteira de crédito.

7.2. Divulgações quantitativas

Nesta secção, apresentam-se: a distribuição geográfica das exposições, com desdobramento por contraparte, a distribuição das exposições por sectores de atividade, o índice de concentração sectorial, o desdobramento da carteira de crédito em função das maturidades contratuais residuais.

i.Distribuição geográfica das exposições

A Maximo opera actualmente apenas em Maputo (Cidade e Província). A tabela seguinte apresenta a (Valores expressos em Milhares de Meticals)

| Operações no Balanço                     | 30-Jun-24        |                  | 31-Dez-23       |                 |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|
|                                          | SUL              | Total            | SUL             | Total           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa            | 1,65             | 1,65             | -               | -               |
| Administrações Centrais e Banco Centrais | -                | -                | -               | -               |
| Autoridades Municipais                   | -                | -                | -               | -               |
| Entidades do Sector Público              | -                | -                | -               | -               |
| Empresas Públicas                        | -                | -                | -               | -               |
| Instituições de Crédito                  | 1 508,39         | 1 508,39         | 1 491,50        | 1 491,50        |
| Empresas                                 | -                | -                | -               | -               |
| Carteira de Retalho Regulamentar         | 545,79           | 545,79           | -               | -               |
| Exposições Garantidas por Bens Imóveis   | -                | -                | -               | -               |
| Créditos Vencidos                        | 59,81            | 59,81            | -               | -               |
| Outros                                   | 33 653,59        | 33 653,59        | 7 350,00        | 7 350,00        |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>35 769,23</b> | <b>35 769,23</b> | <b>8 841,50</b> | <b>8 841,50</b> |

ii. Distribuição das exposições por sectores de actividade

| Codigo CAE | Operações no Balanço                     | Montante de Exposição (X) | X^2                       | % Relativamente ao Montante de Exposição Total |
|------------|------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|
| F          | Construção                               | 18 150,00                 | 329 422 500,00            | 2,84%                                          |
| G          | Comércio e reparações                    | 19 748,67                 | 390 009 835,11            | 3,09%                                          |
| K          | Actividades financeiras e de Seguros     | 20 124,00                 | 404 975 376,00            | 3,15%                                          |
| O          | Administração pública (regional e local) | 553 822,32                | 306 719 156 702,72        | 86,60%                                         |
| R, S       | Outras Actividades                       | 27 684,66                 | 766 440 583,88            | 4,33%                                          |
|            | <b>TOTAL</b>                             | <b>639 529,65</b>         | <b>308 610 004 997,72</b> | <b>100%</b>                                    |

iv. Índice de concentração individual

| Contraparte                                                 | Montante de Exposição (X) | X^2              | % Relativamente ao Montante de Exposição Total |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------------------------------------|
| Ciente 1                                                    | 37 493,33                 | 1 405 750 044,44 | 5,86%                                          |
| Ciente 2                                                    | 32 500,00                 | 1 056 250 000,00 | 5,08%                                          |
| Ciente 3                                                    | 31 900,00                 | 1 017 610 000,00 | 4,99%                                          |
| Ciente 4                                                    | 30 580,00                 | 935 136 400,00   | 4,78%                                          |
| Ciente 5                                                    | 21 333,33                 | 455 111 111,11   | 3,34%                                          |
| Ciente 6                                                    | 19 380,27                 | 375 594 736,07   | 3,03%                                          |
| Ciente 7                                                    | 18 150,00                 | 329 422 500,00   | 2,84%                                          |
| Ciente 8                                                    | 15 947,74                 | 254 320 254,82   | 2,49%                                          |
| Ciente 9                                                    | 15 550,00                 | 241 802 500,00   | 2,43%                                          |
| Ciente 10                                                   | 14 967,33                 | 224 021 067,11   | 2,34%                                          |
| Ciente 11                                                   | 13 606,67                 | 185 141 377,78   | 2,13%                                          |
| Ciente 12                                                   | 13 080,00                 | 171 086 400,00   | 2,05%                                          |
| Ciente 13                                                   | 12 972,67                 | 168 290 080,44   | 2,03%                                          |
| Ciente 14                                                   | 12 900,00                 | 166 410 000,00   | 2,02%                                          |
| Ciente 15                                                   | 11 433,33                 | 130 721 034,89   | 1,79%                                          |
| Ciente 16                                                   | 10 781,33                 | 116 237 148,44   | 1,69%                                          |
| Ciente 17                                                   | 10 666,67                 | 113 777 777,78   | 1,67%                                          |
| Ciente 18                                                   | 10 566,67                 | 111 654 444,44   | 1,65%                                          |
| Ciente 19                                                   | 10 433,33                 | 108 854 444,44   | 1,63%                                          |
| Ciente 20                                                   | 10 403,00                 | 108 222 409,00   | 1,63%                                          |
| Ciente 21                                                   | 10 144,00                 | 102 900 736,00   | 1,59%                                          |
| Ciente 22                                                   | 10 000,00                 | 100 000 000,00   | 1,56%                                          |
| Ciente 23                                                   | 8 453,33                  | 71 458 844,44    | 1,32%                                          |
| Ciente 24                                                   | 8 289,00                  | 68 707 521,00    | 1,30%                                          |
| Ciente 25                                                   | 8 186,67                  | 67 021 511,11    | 1,28%                                          |
| Ciente 26                                                   | 8 106,67                  | 65 718 044,44    | 1,27%                                          |
| Ciente 27                                                   | 7 786,67                  | 60 632 177,78    | 1,22%                                          |
| Ciente 28                                                   | 7 575,00                  | 57 380 625,00    | 1,18%                                          |
| Ciente 29                                                   | 7 326,67                  | 53 680 044,44    | 1,15%                                          |
| Ciente 30                                                   | 7 224,00                  | 52 186 176,00    | 1,13%                                          |
| Ciente 31                                                   | 6 911,67                  | 47 771 136,11    | 1,08%                                          |
| Ciente 32                                                   | 6 540,00                  | 42 771 600,00    | 1,02%                                          |
| Ciente 33                                                   | 6 500,00                  | 42 250 000,00    | 1,02%                                          |
| Ciente 34                                                   | 6 066,67                  | 36 804 444,44    | 0,95%                                          |
| Ciente 35                                                   | 6 060,00                  | 36 723 600,00    | 0,95%                                          |
| Ciente 36                                                   | 5 995,00                  | 35 940 025,00    | 0,94%                                          |
| Ciente 37                                                   | 5 958,33                  | 35 501 736,11    | 0,93%                                          |
| Ciente 38                                                   | 5 848,33                  | 34 203 002,78    | 0,91%                                          |
| Ciente 39                                                   | 5 830,98                  | 34 000 327,76    | 0,91%                                          |
| Ciente 40                                                   | 5 688,83                  | 32 362 824,69    | 0,89%                                          |
| Ciente 41                                                   | 5 416,67                  | 29 340 277,78    | 0,85%                                          |
| Ciente 42                                                   | 5 416,67                  | 29 340 277,78    | 0,85%                                          |
| Ciente 43                                                   | 5 416,67                  | 29 340 277,78    | 0,85%                                          |
| Ciente 44                                                   | 5 316,67                  | 28 266 944,44    | 0,83%                                          |
| Ciente 45                                                   | 5 233,33                  | 27 387 777,78    | 0,82%                                          |
| Ciente 46                                                   | 5 216,67                  | 27 213 611,11    | 0,82%                                          |
| Ciente 47                                                   | 5 200,00                  | 27 040 000,00    | 0,81%                                          |
| Ciente 48                                                   | 5 128,67                  | 26 303 221,78    | 0,80%                                          |
| Ciente 49                                                   | 4 710,00                  | 22 184 100,00    | 0,74%                                          |
| Ciente 50                                                   | 4 710,00                  | 22 184 100,00    | 0,74%                                          |
| Ciente 51                                                   | 4 360,00                  | 19 009 600,00    | 0,68%                                          |
| Ciente 52                                                   | 4 266,67                  | 18 204 444,44    | 0,67%                                          |
| Ciente 53                                                   | 4 253,33                  | 18 090 844,44    | 0,67%                                          |
| Ciente 54                                                   | 4 226,67                  | 17 864 711,11    | 0,66%                                          |
| Ciente 55                                                   | 4 226,67                  | 17 864 711,11    | 0,66%                                          |
| Ciente 56                                                   | 4 173,33                  | 17 416 711,11    | 0,65%                                          |
| Ciente 57                                                   | 4 173,33                  | 17 416 711,11    | 0,65%                                          |
| Ciente 58                                                   | 4 053,33                  | 16 429 511,11    | 0,63%                                          |
| Ciente 59                                                   | 4 000,00                  | 16 000 000,00    | 0,63%                                          |
| Ciente 60                                                   | 4 000,00                  | 16 000 000,00    | 0,63%                                          |
| Ciente 61                                                   | 3 815,00                  | 14 554 225,00    | 0,60%                                          |
| Ciente 62                                                   | 3 733,33                  | 13 937 777,78    | 0,58%                                          |
| Ciente 63                                                   | 3 732,00                  | 13 927 824,00    | 0,58%                                          |
| Ciente 64                                                   | 3 721,67                  | 13 850 802,78    | 0,58%                                          |
| Ciente 65                                                   | 3 546,67                  | 12 578 844,44    | 0,55%                                          |
| Ciente 66                                                   | 3 250,00                  | 10 562 500,00    | 0,51%                                          |
| Ciente 67                                                   | 3 200,00                  | 10 240 000,00    | 0,50%                                          |
| Ciente 68                                                   | 3 200,00                  | 10 240 000,00    | 0,50%                                          |
| Ciente 69                                                   | 3 190,00                  | 10 176 100,00    | 0,50%                                          |
| Ciente 70                                                   | 3 141,33                  | 9 867 975,11     | 0,49%                                          |
| Ciente 71                                                   | 3 140,00                  | 9 859 600,00     | 0,49%                                          |
| Ciente 72                                                   | 3 110,00                  | 9 672 100,00     | 0,49%                                          |
| Ciente 73                                                   | 3 070,00                  | 9 424 900,00     | 0,48%                                          |
| Ciente 74                                                   | 3 030,00                  | 9 180 900,00     | 0,47%                                          |
| Ciente 75                                                   | 13,50                     | 182,25           | 0,00%                                          |
| Total $\sum X$ e $\sum X^2$                                 | 639 529,65                | 9 354 409 672,15 | 100%                                           |
| Total da exposição da Instituição Y                         | 639 529,65                | 9 354 409 672,15 |                                                |
| Índice de Concentração Individual ( $=\sum X^2/\sum X^2Y$ ) |                           |                  | 2,29%                                          |

v. Activos em função das maturidades contratuais residuais

(Valores expressos em Milhares de Meticais)

| Descrição                                   | 30-Jun-24 |             |                |           | 31-Dez-23 |             |                |          |
|---------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-----------|-----------|-------------|----------------|----------|
|                                             | <1 Mês    | 1 a 3 Meses | Sem Maturidade | Total     | <1 Mês    | 1 a 3 Meses | Sem Maturidade | Total    |
| a) Administrações Centrais e Banco Centrais | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| Governo de Moçambique e Banco de Moçambique | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| Governos e Bancos Centrais Estrangeiros     | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| b) Organizações Internacionais              | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento  | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| d) Autoridades Municipais                   | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| e) Entidades do Sector Público              | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| f) Empresas Públicas                        | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| g) Instituições de Crédito                  | 1 508,39  | -           | -              | 1 508,39  | 1 491,50  | -           | -              | 1 491,50 |
| h) Empresas                                 | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| i) Carteira de Retalho Regularmentar        | 545,79    | -           | -              | 545,79    | -         | -           | -              | -        |
| j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis   | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| k) Créditos Vencidos                        | -         | -           | 59,81          | 59,81     | -         | -           | -              | -        |
| l) Categorias de Risco Elevado              | -         | -           | -              | -         | -         | -           | -              | -        |
| m) Outros Activos                           | -         | 33 653,59   | -              | 33 653,59 | -         | 7 350,00    | -              | 7 350,00 |
| TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO ORIGINAIS       | 2 054,18  | 33 653,59   | 59,81          | 35 767,58 | 1 491,50  | 7 350,00    | -              | 8 841,50 |

8. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais e extrapatrimoniais resultantes de flutuações nos preços de mercado. No contexto da Maximo, este risco decorre essencialmente de posições de instrumentos financeiros da carteira de negócio do Microbanco, incluindo, nomeadamente, risco de taxa de juro e risco de commodities.

Nos termos do artigo 2.º do Aviso n.º 13/GBM/2013, considera-se risco de mercado o risco de perdas nas posições do balanço e fora do balanço decorrentes de variações nas taxas de juro, taxas de câmbio e preços de commodities.

Para efeitos de apuramento dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de mercado, a Maximo segue os procedimentos estabelecidos pelos Avisos n.º 2/GBM/2012 e n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Atendendo à sua operação, a Maximo não detém posições em moeda estrangeira, pelo que não se encontra exposta a risco cambial. A gestão do risco de mercado concentra-se, assim, na monitorização e avaliação do risco de taxa de juro e de commodities, garantindo a adequada cobertura de

9. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional na Maximo é definido como a probabilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de processos internos, falhas de pessoas ou sistemas, ou de eventos externos que possam afetar a continuidade ou integridade das operações da instituição. Para efeitos prudenciais, a Maximo calcula os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico (BIA – Basic Indicator Approach), em conformidade com as normas do Banco de Moçambique, assegurando adequação entre risco assumido e capital disponível.

| Descrição                                  | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------------|------------|------------|
| (+) Juros e Rendimentos Similares          | 99,11      | -          |
| (-) Juros e Encargos Similares             | -          | -          |
| (+) Rendimentos de Instrumentos de Capital | -          | -          |
| (+) Comissões Recebidas                    | -          | -          |
| (-) Comissões Pagas                        | 148,44     | -          |
| (+) Resultados de Operações Financeiras    | -          | -          |
| (+) Outros Resultados Operacionais         | (1,51)     | -          |
| Total                                      | (50,83)    | -          |

10. RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro refere-se à possibilidade de que variações nas taxas de juro de mercado afectem negativamente a posição do balanço da Maximo e os retornos de capital.

A Maximo identifica, mensura e controla este risco, em conformidade com os princípios e recomendações do Banco de Moçambique. A mensuração e avaliação do risco de taxa de juro na carteira de crédito da Maximo baseia-se no sistema de gerenciamento do “gap”. Inicialmente, os itens do balanço são agrupados de acordo com a sensibilidade às taxas de juro e o prazo de reprecificação.

Um activo ou passivo é considerado sensível quando o seu fluxo de caixa se altera em função das variações de curto prazo nas taxas de juro. Os activos ou passivos não-sensíveis apresentam fluxos de caixa que permanecem estáveis durante o período relevante de análise, incluindo posições sem pagamento de juros ou custos associados.

A análise dos desfasamentos entre prazos de reprecificação de activos e passivos permite identificar concentrações de risco, apoiar decisões estratégicas de gestão de activos e passivos e mitigar impactos adversos sobre os resultados financeiros e os fundos próprios da instituição. Esta abordagem fornece uma visão estruturada da exposição da Maximo ao risco de taxa de juro, garantindo uma gestão prudente e informada do capital da instituição.

10.1. Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis á taxa de juro nos fundos próprios

A análise de sensibilidade permite estimar o impacto potencial de variações nas taxas de juro de mercado sobre os instrumentos classificados como sensíveis na carteira da Maximo, nomeadamente carteira de crédito. Considerando um cenário de choque paralelo de ±200 pontos base, são calculados os efeitos esperados sobre os fundos próprios da instituição.

Esta avaliação fornece uma perspectiva relevante sobre o grau de exposição ao risco de taxa de juro, com base na estrutura actual de activos e passivos. O exercício considera os desfasamentos de reprecificação ao longo de diferentes bandas temporais e aplica factores de ponderação definidos de acordo com as orientações do regulador.

| Banda Temporal    |            |          |                   |            | Situação Líquida     |         |           |
|-------------------|------------|----------|-------------------|------------|----------------------|---------|-----------|
|                   | Activos    | Passivos | Extrapatrimoniais | Posição    | Factor de Ponderação | Posição | Ponderada |
|                   | (+)        | (-)      | (+)               | (+/-)      | (1)                  | (2)     |           |
| À vista - 30 dias | 605 601,37 | -        | -                 | 605 601,37 | 0,08                 | 484,48  |           |
| 1 - 3 meses       | -          | -        | -                 | -          | 0,32                 | -       |           |
| 3 - 6 meses       | -          | -        | -                 | -          | 0,72                 | -       |           |
| 6 - 12 meses      | -          | -        | -                 | -          | 1,43                 | -       |           |
| 1 - 2 anos        | -          | -        | -                 | -          | 2,77                 | -       |           |
| 2 - 3 anos        | -          | -        | -                 | -          | 4,49                 | -       |           |
| 3 - 4 anos        | -          | -        | -                 | -          | 6,14                 | -       |           |
| 4 - 5 anos        | -          | -        | -                 | -          | 7,71                 | -       |           |
| 5 - 7 anos        | -          | -        | -                 | -          | 10,15                | -       |           |
| 7 - 10 anos       | -          | -        | -                 | -          | 13,26                | -       |           |
| 10 - 15 anos      | -          | -        | -                 | -          | 17,84                | -       |           |
| 15 - 20 anos      | -          | -        | -                 | -          | 22,43                | -       |           |
| > 20 anos         | -          | -        | -                 | -          | 26,03                | -       |           |
| Total             |            |          |                   |            |                      | 484,48  |           |

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis á Taxa de Juro nos Fundos Próprios | 484,48    |
| Fundos Próprios                                                                 | 23 638,98 |
| Impacto da situação líquida/Fundos Próprios                                     | 2,05%     |

10.2. Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano na margem de juros

A análise de sensibilidade da margem de juros tem como objectivo estimar o impacto potencial de variações nas taxas de juro de curto prazo sobre os fluxos financeiros associados aos instrumentos sensíveis da carteira. Esta abordagem permite aferir o grau de exposição da margem financeira a choques de mercado, fornecendo elementos úteis para a definição de estratégias de cobertura e planeamento financeiro.

| Banda Temporal    |            |          |                   |            | Situação Líquida     |           |           |
|-------------------|------------|----------|-------------------|------------|----------------------|-----------|-----------|
|                   | Activos    | Passivos | Extrapatrimoniais | Posição    | Factor de Ponderação | Posição   | Ponderada |
|                   | (+)        | (-)      | (+)               | (+/-)      | (1)                  | (2)       |           |
| À vista           | -          | -        | -                 | -          | 2                    | -         |           |
| À vista - 30 dias | 605 601,37 | -        | -                 | 605 601,37 | 1,92 -               | 11 627,55 |           |
| 1 - 2 meses       | -          | -        | -                 | -          | 1,75                 | -         |           |
| 2 - 3 meses       | -          | -        | -                 | -          | 1,58                 | -         |           |
| 3 - 4 meses       | -          | -        | -                 | -          | 1,42                 | -         |           |
| 4 - 5 meses       | -          | -        | -                 | -          | 1,25                 | -         |           |
| 5 - 6 meses       | -          | -        | -                 | -          | 1,08                 | -         |           |
| 6 - 7 meses       | -          | -        | -                 | -          | 0,92                 | -         |           |
| 7 - 8 meses       | -          | -        | -                 | -          | 0,75                 | -         |           |
| 8 - 9 meses       | -          | -        | -                 | -          | 0,58                 | -         |           |
| 9 - 10 meses      | -          | -        | -                 | -          | 0,42                 | -         |           |
| 10 - 11 meses     | -          | -        | -                 | -          | 0,25                 | -         |           |
| 11 - 12 meses     | -          | -        | -                 | -          | 0,08                 | -         |           |
| Total             |            |          |                   |            | -                    | 11 627,55 |           |

|                                                                                             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis á taxa de juro ate um ano                      | (11 627,55) |
| Margem de juros                                                                             | 99 114,45   |
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis á taxa de juro ate um ano em % de Margem Juros | -11,73%     |

O perfil actual de risco permanece controlado, reflectindo a simplicidade da estrutura de financiamento da instituição e a natureza fixa dos fluxos contractados. No entanto, a tendência de diversificação de produtos e de eventual captação de depósitos exigirá o reforço contínuo das capacidades internas de modelação e previsão.